D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7203 – Quarta-feira, 23 de julho de 2025

internet

Reprodução

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.058 de 22 de julho de 2025

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações da administração direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Art. 1º – O valor dos vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, ficam reajustados em 3% (três por cento), a vigorar a partir de 01 de julho de 2025, incidindo sobre os valores pagos no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º – O valor dos vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, serão reajustados em 5% (cinco por cento), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026, incidindo sobre os valores pagos no mês de julho de 2025.

Parágrafo Único – O reajuste previsto no *caput* deste artigo refere-se à data-base do ano de 2025, não influenciando no reajuste na data-base de 2026.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Município, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0316/2025 – Projeto PMP/GP n.º 398/2025 – Autoria: Prefeito

DECRETO N.º 154 de 23 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19881/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 155 de 23 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025,

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito
ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito
ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda
WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral
ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil
SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)
ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)
MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras
MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde
PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo
LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer
LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)
ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)
ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura
GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep
LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19337/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.531.654,66 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.600.11 – Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – PAB; 1.600.41 – Vigilância Sanitária; 1.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.601.35 – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – MAC e 1.621.01 – Co-Financiamento Atenção Básica; na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 949 de 22 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, como membro titular, EDUARDO SILVA DA COSTA, e como membro suplente, JOAQUIM SERGIO LAGE, representantes dos Produtores Hortifrutigranjeiros e Floricultores do Caxambu, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA – COMPAF. (Proc. SEI 031233/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 950 de 22 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marcos Vinícius Marques Paim por DENISE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS, como membro titular, e Lucia Helena Thomaz Quadrado Leite por MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM, como membro suplente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. (Proc. SEI 031256/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 036/2025

Processo n.º 41952/2024 – Convoca VERA LUCIA DOS SANTOS a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: a) GILBERTO LEOPOLDINO DOS SANTOS deixou 7 (sete) filhos estando 2 (dois) ausentes; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferam fazê-lo por representação.

Sem prejuízo, solicito ainda, que a Gerência Administrativa e Financeira desta Procuradoria-Geral, realize a intimação por EDITAL para busca CONVOCAÇÃO de herdeiros GILBERTO LEOPOLDINO DOS SANTOS, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de GILBERTO LEOPOLDINO DOS SANTOS, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 22 de julho de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 19/2025

Processo n.º 14.772/2025 – Autorizo, desde que cumpridas as formalidades legais.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

BOLETIM N.º 20/2025
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ n.º 27.071.196/0001-61, com sede na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.685-320, torna público que fica rescindido de forma unilateral o Termo n.º 78/24, Livro C-1, fls. 256/258, firmado no âmbito do Processo Licitatório n.º 17.976/2024, referente à Pregão Eletrônico n.º 48/2024, Ata de Registro de Preços n.º 270/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ, com a empresa MEIRA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.231.927/0001-70, com sede na Rua Werneck, n.º 526, Bemposta, Três Rios/RJ, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, especificamente pela inexecução do contrato, em desacordo com as cláusulas do edital e do contrato firmado.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

CORRIGENDA
BOLETIM N.º 17/2025, EXTRATO DO TERMO N.º 44/25, LIVRO C-1, FLS.137/140, PUBLICADO NO D.O. 7190

Onde se lê:... "Gerente de Alimentação Escolar"...

Leia-se:... "Chefe da Divisão de Alimentação Escolar"...

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA EM PROCESSO LICITATÓRIO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Petrópolis, inscrita no CNPJ n.º 27.071.196/0001-61, com sede na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.685-320, torna público no âmbito do Processo Licitatório n.º 17.976/2024, referente à Pregão Eletrônico n.º 48/2024, Ata de Registro de Preços n.º 269/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos alunos dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil, Unidades Conveniadas e Projetos do Município de Petrópolis/RJ, a empresa IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.739.028/0001-94, com sede na Praça Doutor Sá Earp Filho, n.º 21, Centro, Petrópolis/RJ, foi desclassificada do certame em razão do não comparecimento para assinatura do contrato, mesmo após regularmente convocada, conforme artigo 156, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

ANA CAROLINA KAPLER
Secretária de Educação

ANEXO AO DECRETO N.º 154 de 23 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99	1.000.000,00	
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.272.0001.0003	3.2.91.21.00	1.500.99		1.000.000,00
				1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 155 de 23 de julho de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	1.600.11 1.621.01	300.000,00 37.830,86	
Garantir Ampliar Ações Vigilância Saúde	18.02.10.304.2020.2078	3.3.90.30.00	1.600.41	46.084,34	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.600.99	1.000.000,00	
Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	4.4.90.51.00	1.601.35	147.739,46	
				1.531.654,66	———

ANEXO AO DECRETO N.º 155 de 23 de julho de 2025

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R$
Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária – FR 1.600.11	1.7.1.3.50.01.01.01.00	300.000,00
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.600.41	1.3.2.1.05.00.01.76.01	46.084,34
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada Principal – FR 1.600.99	1.7.1.3.50.02.01.00.00	1.000.000,00
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.601.35	1.3.2.1.05.00.01.76.01	147.739,46
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.621.01	1.3.2.1.05.00.01.76.01	37.830,86
		1.531.654,66

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 04
PORTARIA N.º 113 DE 22/01/2025
PORTARIA N.º 024 DE 31/01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSOS N.º 35141/2024

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. CARLA DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n.º 25487-8, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, no próximo dia 07 de agosto de 2025 às 10h, no endereço acima citado.

Saliento que ao servidor é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei n.º 6.946/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Petrópolis, 17 de julho de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1221/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2024, livro G-24, fl. 51. Processo Administrativo n.º 44492/2019. Termo aditivo ao contrato de locação não residencial, lavrado sob o termo n.º 19/2019, livro G-24, fls. 26/28, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPÓLIO DE SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global: R$ 96.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.10, Fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 3371/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 370/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2025, livro D-53, fl. 02. Processo Administrativo n.º 50363/2022. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 47/2023, livro D-43, fls. 150/157, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EUROMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor global R$ 1.959.969,60. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1311/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 395/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2025, livro D-53, fls. 03/07. Processo Administrativo n.º 39788/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para realização do procedimento Teste Ergométrico, item 01. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 456.816,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1335/2025 e n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 1336/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA N.º 512 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Valor estimado: R$ 176.563,80. DATA/HORA: 18/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 29/07/2025 no "site": www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 17 de julho de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA DUARTE DA SILVEIRA N.º 124, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ, Valor estimado: R$ 178.305,28. DATA/HORA: 19/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 30/07/2025 no "site": www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 17 de julho de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 50
em 22 de julho de 2025.

Processo n.º 19402/2025. REQUERENTE – CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, excepcionalmente no prazo de 10 (dez) dias, devido à urgência, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

CPTRANS

PORTARIA N.º 059 de 15 de julho de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar a partir de 08 de julho de 2025, o empregado LUCAS SEIXAS PEREIRA, Gerente Financeiro, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 15 de julho de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 061 de 16 de julho de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar a pedido, a partir de 16 de julho de 2025, a empregada pública ROBERTA FLÁVIA SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais – 09º AC, contratado para cargo efetivo, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, e do Edital do Concurso Público 001/2023, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 16 de julho de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 452, a se realizar no dia 25 de julho do corrente ano, sexta-feira, às 10h, no formato online, com a seguinte pauta.

1) Utilização de saldo remanescente de Emenda Parlamentar – 33039062021.007;

2) Alteração dos itens do Convênio n.º 8279122016.

Petrópolis, 22 de julho de 2025.

MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

FÓRUM POPULAR PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOENÇAS RARAS

EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do Fórum Popular e todos os interessados, para a próxima reunião do Fórum, no dia 24/07/2025, quinta-feira, às 14h, à Avenida Koeler, n.º 87, Centro, para deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de junho de 2025;

2) Extinção da Secretaria das Pessoas com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras;

3) Finalização da Lei do Conselho PCD;

4) Assuntos gerais e outros informes.

Petrópolis, 16 de julho de 2025.

JOSILIA FASSBENDER
Diretora do Fórum
ADRIANA SEMOLA
Secretária

Não se cale!
Denuncie!
Você não
está sozinha!
DISQUE 180